

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO № 2211/2013/DRS/SRHU**

# **CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório nº SRHU/SEDS Nº 035/2011 DE 06 DE JULHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Iturama/MG.

### **CONSIDERANDO QUE:**

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por ÁUREO LUIZ RABELO, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3647545-03.2013.8.13.0024 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a decisão liminar do Mandado de Segurança, suspendendo os efeitos do Despacho Administrativo nº **1671/2013/SRHU/DRS**, publicado no sítio eletrônico da SEDS em 05 de setembro de 2013, que desclassifica o candidato **ÁUREO LUIZ RABELO** do Processo Seletivo em questão.

2.2 conceder o direito a reserva da vaga ao candidato ÁUREO LUIZ RABELO, garantindo sua permanência no certame até a decisão no recurso administrativo e julgamento do processo judicial.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2013.

### **DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

## JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos